



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **NOVE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, EM CONTINUIDADE À SESSÃO INICIADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI E LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS CONSELHEIROS RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA E HILQUIAS MOURA CRISPIM. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA LORRANA NEVES NOBRE, SUPLENTE DO CONSELHEIRO LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou reaberta a sessão iniciada no dia 05 de novembro de 2021 e continuada no dia 09 de novembro pela manhã, propondo sua prorrogação, o que foi aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 063323/2021-68 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP** – Proposta de alteração da Resolução nº 37/2021-Cun. Foi dada continuidade à discussão do inciso V do Art. 1º. Em discussão, a proposta da Comissão de Legislação e Normas foi rejeitada por maioria. A proposta do Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi foi aprovada por maioria. As propostas da Conselheiras Edinete Maria Rosa e Lorrana Neves Nobre foram rejeitadas por maioria, permanecendo a seguinte redação para o inciso V, *in verbis*: "V. constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que o viabilizem, ocorrerá o retorno gradual e seguro e ao trabalho presencial, conforme o Art. 7º desta Resolução, desde que obedecidas as condições de biossegurança contidas nos Planos de Biossegurança e de Contingência da Ufes, cabendo a gestão das unidades organizacionais constantes no Anexo A desta Resolução convocar os/as servidores/as elegíveis para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, conforme as condições físicas de suas unidades, a partir de 1º de dezembro de 2021, em percentuais graduais de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da unidade organizacional, quinzenalmente, até atingir o total de trabalhadores elegíveis." Os incisos VI e VII não sofreram mudanças e foi inserido um parágrafo único, aprovado por unanimidade. Foi discutido o *caput* do art. 2º, aprovado por unanimidade, assim como seus parágrafos. Em seguida, foi discutido o art. 3º, com proposta de modificação do inciso IV, aprovada por unanimidade. O art. 4º foi discutido, na sequência, e aprovado por unanimidade, e o art. 5º foi suprimido. Nesse momento o Senhor Presidente, com a palavra, propôs um intervalo para descanso, com retorno às 17 horas e 30 minutos, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Teresa Cristina Janes Carneiro, com a palavra, propôs teto da sessão às 19 horas, com retorno no dia 10 de novembro próximo, o que foi aprovado por unanimidade. Deu-se início à discussão do art. 6º, também aprovado por unanimidade, seguida da discussão do art. 7º, que se interrompeu no inciso III. O Senhor Presidente marcou a continuação da sessão para o dia 10 de novembro de 2021, às 14 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.